



Resenha Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XIV

17 DE ABRIL DE 2017

Distribuição Gratuita **Nº392**



Lei Nº 035 de 18/08/1997
Institui a criação do Brasão e Bandeira
do Município de Tanguá

Lei Nº 090 de 15/10/1997
Adota o Brasão e Bandeira
Autor: Grierson Santos de Oliveira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

*Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais
Lei Nº 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto Nº 223 de 21 de Outubro de 1998*



Prefeitura Municipal de Tanguá

ÓRGÃO OFICIAL

CNPJ - 01.612.089/0001-00

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo

Resenha Municipal

Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme a Lei nº 084, de 8 de setembro de 1998, e o Decreto nº 223, de 21 de outubro de 1998.

ATENÇÃO:

O CONTEÚDO DOS TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

**PRODUZIDO E EDITADO PELA
ALA EDITORA E PROMOÇÕES
EIRELI - ME
CNPJ: 39.540.554/0001-17**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Claudionor Cardoso da Rocha.
NATUREZA: Contrato 038/2017.
OBJETO: Fornecer ao Município Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/03/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 18.628,00 (Dezoito mil, seiscentos e vinte e oito reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado ou até 20 de dezembro de 2017
Nº DO PROCESSO:1456/2016.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Gerlâne Gonçalves Nunes da Rocha Pires.
NATUREZA: Contrato 039/2017.
OBJETO: Fornecer ao Município Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/03/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 18.460,61 (Dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado ou até 20 de dezembro de 2017
Nº DO PROCESSO:1456/2016.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Dircilene Gonçalves Nunes.
NATUREZA: Contrato 040/2017.
OBJETO: Fornecer ao Município Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/03/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 18.469,70 (Dezoito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado ou até 20 de dezembro de 2017
Nº DO PROCESSO:1456/2016.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE OBRAS

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Eder Silva Alves Mei
NATUREZA: Contrato 046/2017.
OBJETO: Fornecer ao Município peças e lubrificantes.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/03/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR R\$: 32.845,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)
PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses
Nº DO PROCESSO: 635/2016.

OLÍMPIO EVANDRO REZENDE LIMA

Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Alessandro Tavares Fricks.
NATUREZA: Contrato 0141/2016.
OBJETO: Locação de Imóvel Comercial.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/09/2016.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR R\$: 6.203,85 (Seis mil, duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos)
PRAZO CONTRATUAL: 05 (cinco) meses.
Nº DO PROCESSO: 1136/2016.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO DA SECRETÁRIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 0157/2015 – vol. 02

Ref. Indicação de Fiscal
PORTARIA SEMOSP Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Secretário Municipal de Obras e serviços Públicos, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Designar o funcionário TIAGO PACHECO PEREIRA – Matrícula: 7488-8, para fiscalizar, acompanhando o fornecimento de combustível, fazendo conferência e emitindo relatórios do consumo mensal, em conformidade com o Contrato nº 015/2015.

Tanguá, 02 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

OLÍMPIO EVANDRO REZENDE LIMA

Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos



PROCESSO Nº 0157/2015 – vol. 02

Ref. Indicação de Fiscal

PORTARIA SEMOSP Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Secretário Municipal de Obras e serviços Públicos, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Designar o funcionário TIAGO PACHECO PEREIRA – Matrícula: 7488-8, para fiscalizar, acompanhando o fornecimento de combustível, fazendo conferência e emitindo relatórios do consumo mensal, em conformidade com o Contrato nº 0161/2016.

Atenciosamente,

OLIMPIO EVANDRO REZENDE LIMA

Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0283/2017

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PREENCIAL Nº 009/2017 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa:

M. A. PINERUA GRÁFICA LTDA., o valor de R\$ 4.956,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais), referente a aquisição de material de consumo para uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Valor Total: R\$ 4.956,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais).

Tanguá, 20 de março de 2017.

OLÍMPIO EVANDRO REZENDE LIMA

Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA Nº 011/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à “LICENÇA-PRÊMIO”, a(o) servidor(a) MYRNA AMARAL CATININ DE SOUZA, Matrícula nº 7430, através do processo administrativo nº 0443/2017, em situação especial por licença maternidade de acordo com o inciso VIII do artigo 2º do Decreto 030/2015, a ser gozada no período de 1 de abril de 2017 a 30 de junho de 2017.

Tanguá, 27 de março de 2017.

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA

Secretário de Administração

Mat. 4126-2

APOSTILA Nº 012/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à “LICENÇA-PRÊMIO”, a(o) servidor(a) GEOVANIA PRISCILA DIAS MORAIS, Matrícula nº 7199, através do processo administrativo nº 0489/2017, em situação especial por licença maternidade de acordo com o inciso VIII do artigo 2º do Decreto 030/2015, a ser gozada no período de 09 de abril de 2017 a 07 de julho de 2017.

Tanguá, 29 de março de 2017.

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA

Secretário de Administração

Mat. 4126-2

APOSTILA Nº 013/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à “LICENÇA-PRÊMIO”, a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ MARTINS DA MOTA, Matrícula nº 7001, através do processo administrativo nº 1643/2016, em situação especial por licença maternidade de acordo com o inciso VIII do artigo 2º do Decreto 030/2015, a ser gozada no período de 11 de abril de 2017 a 10 de julho de 2017.

Tanguá, 30 de março de 2017.

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA

Secretário de Administração

Mat. 4126-2

APOSTILA Nº 014/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à “LICENÇA-PRÊMIO”, a(o) servidor(a) JOSI CARLA MATTA LEAL REDINGLÊS, Matrícula nº 7470-5, através do processo administrativo nº 1643/2016, em situação especial por licença maternidade de acordo com o inciso VIII do artigo 2º do Decreto 030/2015, a ser gozada no período de 18 de abril de 2017 a 16 de julho de 2017.

Tanguá, 30 de março de 2017.

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA

Secretário de Administração

Mat. 4126-2

APOSTILA Nº 015/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 165 a 168, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à quatro “LICENÇAS-PRÊMIO”, a(o) servidor(a) MARIA LEONOR VIEIRA PIRES, Matrícula nº 32, através do processo administrativo nº 468/2017, em situação especial por aposentadoria de acordo

com o inciso VIII do artigo 2º do Decreto 030/2015, a ser gozada no período de 1 de abril de 2017 a 31 de março de 2018.

Tanguá, 31 de março de 2017.

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA

Secretário de Administração

Mat. 4126-2

APOSTILA Nº 016/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos dos art. 161, da Lei Municipal Nº 0946/14, RESOLVE conceder o direito à “LICENÇA-POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”, a(o) servidor(a) JOÃO RICARDO ALVES DA SILVA, Matrícula nº 228, a ser gozada a partir de 17 de abril de 2017, de acordo com o processo administrativo nº 631/2017, desde cumpridos todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

Tanguá, 17 de abril de 2017.

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA

Secretário de Administração

Mat. 4126-2

PORTARIAS

PORTARIA Nº 463/2017 de 02 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, GLAUBER LOPES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 492/2017 de 02 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANDREA DA COSTA PEREIRA GOMES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 02 de março de 2017.

Em, 02 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 493/2017
de 02 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, FERNANDO TEIXEIRA GUIDA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2017..

Em, 02 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 494/2017
de 02 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MANOEL DA COSTA RODRIGUES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 02 de março de 2017.

Em, 02 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 495/2017
de 02 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, MARIA JOSE DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2017.

Em, 02 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 496/2017
de 02 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de

15/11/97, RESOLVE: Nomear, MARIA DA GLORIA NUNES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 02 de março de 2017.

Em, 02 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 497/2017
de 02 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, JAILMA SOUZA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 02 de março de 2017.

Em, 02 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 498/2017
de 02 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANA MARIA BATISTA DE SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 16 de março de 2017.

Em, 02 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 499/2017
de 02 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, NATÁLIA CHAVÃO FREITAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR II – Símbolo DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de março de 2017.

Em, 02 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 500/2017
de 02 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de março de 2017.

Em, 02 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 501/2017
de 02 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, IVANILDO DA SILVA MAGALHÃES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR II – Símbolo DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de março de 2017.

Em, 02 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 502/2017
de 02 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, VIVIANE APARECIDA DUTRA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 02 de março de 2017.

Em, 02 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 503/2017
de 02 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MARINETE ALEIXO BATISTA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016,



com efeitos a contar de 02 de março de 2017.

Em, 02 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 504/2017
de 02 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, HELIO BARRETO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR II – Símbolo DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 07 de março de 2017.

Em, 02 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 505/2017 de
02 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ALDICEA DE SOUZA PEREIRA BASILIO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR II – Símbolo DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 20 de março de 2017.

Em, 02 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 506/2017
de 02 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, KATIA REGINA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR II – Símbolo DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 22 de março de 2017.

Em, 02 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 507/2017
de 02 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, JULIANA FERREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR II – Símbolo DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 2 de março de 2017.

Em, 02 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 508/2017
de 02 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, AILTON JUNIOR para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2017.

Em, 02 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 509/2017
de 02 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, LORENA COUTINHO CARDOSO RIBEIRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE ÁREAS I – Símbolo DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2017.

Em, 02 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 514/2017 de
31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ALINE SILVA PAIVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de – Símbolo , criado

pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 17 de março de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 519/2017
de 31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, WELLTON DA SILVA DE FATIMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Professor II - Língua Portuguesa – Símbolo , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 01 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 520/2017
de 31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, FERNANDA MADALENA AGUIAR DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 521/2017
de 31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, Rosângela Maria Peregrino Martins Souza para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 05 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 522/2017
de 31 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MARIANI SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 07 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 523/2017
de 31 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, CAROLINE PEREIRA DE MIRANDA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 05 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 524/2017
de 31 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, CARLA BIANCA ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 04 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 525/2017
de 31 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ELIZETH DE AGUIAR LUCIO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio

de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 04 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 526/2017
de 31 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, JOSIANE RODRIGUES COELHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 04 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 527/2017
de 31 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, JULIANA DA CONCEIÇÃO SENNA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 04 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 528/2017
de 31 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, LIA CÁSSIA DA SILVA MOURA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 04 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 529/2017
de 31 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, LIDIANA MORAIS BRAGANÇA DE OLIVEIRA SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 04 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 530/2017
de 31 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, VALNETE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 05 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 531/2017
de 31 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, IZILANE SOBRAL COUTINHO PEIXOTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 04 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 532/2017
de 31 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, KAROLINE SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio



de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 04 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 533/2017
de 31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MARSILÉA DOS SANTOS AYRES TAVARES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 04 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 534/2017
de 31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, ROMERO VALENTIM DOS SANTOS FILHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL – Símbolo DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 535/2017
de 31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ROMERO VALENTIM DOS SANTOS FILHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 536/2017
de 31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, ADEMIR ABREU para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL – Símbolo DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 537/2017
de 31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ADEMIR ABREU para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORIA DE GABINETE – Símbolo DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 538/2017
de 31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MARCIO ALVES SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL – Símbolo DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 539/2017
de 31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, GLAUBER LOPES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de

maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 540/2017
de 31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, JESSICA GALDINO GUIMARÃES DOS PASSOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 04 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 541/2017
de 31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MARCIO VALÉRIO COELHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 04 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 542/2017
de 31 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, NATÁLIA ROCHA SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 04 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 543/2017
de 31 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANA PAULA DA CONCEIÇÃO MELO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 04 de abril de 2017

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 544/2017
de 31 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, NATALÍCIA DA SILVA TEIXEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 04 de abril de 2017

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 510/2017
de 02 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, AILTON NUNES DA SILVA JUNIOR para exercer o Cargo de Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 01 de março de 2017.

Em, 02 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 511/2017
de 20 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII

e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, RAFAEL SANTOS DEGENRING FERNANDES NAZARETH para exercer o Cargo de Efetivo de Professor II - Historia, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 17 de março de 2017.

Em, 20 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 512/2017
de 20 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, BARBARA CORREA TOSTES para exercer o Cargo de Efetivo de Professor II - Ingles, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 17 de março de 2017.

Em, 20 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 513/2017
de 20 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ALAN XAVIER SANTOS para exercer o Cargo de Efetivo de Professor II - Matematica, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 17 de março de 2017.

Em, 20 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 515/2017
de 31 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, FERNANDA PADILHA DUTRA SILVA para exercer o Cargo de Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei 132 de 04

de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 29 de março de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 516/2017
de 31 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, WILLIAN SIQUEIRA MARTINS para exercer o Cargo de Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 03 de abril de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 517/2017
de 31 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ÁLEX LOPES VIEIRA GOULART para exercer o Cargo de Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 24 de março de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 518/2017
de 31 de março de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, IAN FARIA ESTEVES para exercer o Cargo de Efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 24 de março de 2017.

Em, 31 de março de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE TANGUÁ-RJ.

EDITAL Nº. 06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente nos dias 18, 19 E 20 de abril, das 8h às 17h, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tanguá, sito à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – centro, Tanguá-RJ., CEP: 24890-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Tanguá-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Tanguá - RJ, 17 de abril de 2017.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal

ANEXO I

Opção 1

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME DOS CONVOCADOS
PROFESSOR I - ENSINO INFANTIL	22	ISABELA DUARTE ZARONI
PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL	10	CAMILLE FRÓES SILVA
PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL	11	LILIANE GRUGEL MIRANDA
PROFESSOR II - HISTÓRIA	8	FELIPE SANTOS RODRIGUES
PROFESSOR II - MATEMÁTICA	18	ALEXANDRE RESENDE DE SOUZA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

EDITAL Nº. 02/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Processo Seletivo 01/2017 da Secretaria Municipal De Educação, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos temporários, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente nos dias 17 e 18 de abril, das 8h às 17h, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tanguá, sito à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – centro, Tanguá-RJ., CEP: 24890-000, e na forma do Edital de Abertura do Processo Seletivo 01/2017 da SEME.

1.1. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Tanguá-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Tanguá - RJ, 12 de abril de 2017.

Walkiria de Mello Moreira
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

PROFESSOR MEDIADOR PARA ESTUDANTES (PNEE)	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Lucy Nascimento de Moura	33º
Rosângela Corrêa de Oliveira Fonseca	34º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL Nº. 01/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Processo Seletivo 01/2017 da Secretaria Municipal De Saúde, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos temporários, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente nos dias 03 a 05 de abril, das 8h às 17h, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tanguá, sito à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – centro, Tanguá-RJ., CEP: 24890-000, e na forma do Edital de Abertura do Processo Seletivo 01/2017 da SEMS.

1.1. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Tanguá-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Tanguá - RJ, 31 de março de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

ENFERMEIRO - EMERGENCIA	
Nome	Classificação
SABRINA DA SILVA CARVALHO	1º
ARIANA RODRIGUES SILVA	2º
CAMILA BARBOSA CUSTODIO	3º
MICHELI DOS SANTOS ALEXANDRE	4º
ELIETE GUERRA VIEIRA DA ROSA	5º
LUCIENE PINHEIRO	6º
JAQUELINE COSTA DE JESUS Da ILVA LEMOS	7º
JEAN CARLOS R. ESTRELLA	8º
GABRIEL CRISPIM DA SILVA Azevedo	9º
ANNA FLAVIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO	10º
JULIANA DE ARAUJO SANTOS	11º
MAQUEIRO	
Nome	Classificação
FLAVIO HENRIQUES BAPTISTA	1º
ANDRE DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	2º
RECEPCIONISTA	
Nome	Classificação
VANESSA SILVA DE MORAES	1º
ANA VALERIA RODRIGUES DA SILVA	2º
FERNANDA PEREIRA ANTUNES	3º
SANDRA ELI GUIMARAES DA SILVA	4º
THAIRIS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	5º
SIMONE RIBEIRO LUCIO	6º
DANIELLE RICARDO VALADARES	7º
MARY DALVA MACHADO ROSA	8º
ANDREA DA COSTA PEREIRA	9º



VIVIANE APARECIDA DUTRA SILVA SOUZA	10º
JOICE SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA	11º
LIDIA SCANDIAN FERREIRA	12º
ERLAINE DA SILVA GARCIA	13º
ADRIANA MARIA DA ROSA SANTOS	14º
CAROLINA DUARTE SALDANHA MONTEIRO	15º
SARITA BRAND PEREIRA	16º
MARCIELI FIGUEIREDO DA SILVA	17º
PAMELA BANDEIRA DOS SANTOS	18º
VANUZA OLIVEIRA MARINONE	19º
ISABELLA CABRAL DE BRITO MOTA	20º
JESSICA FARIA VIEIRA	21º

ENFERMEIRO - PSF

Nome	Classificação
ANA LUCIA REBOREDO VELOZO	1º
SILVANA PEREIRA DA COSTA LUCAS	2º
FABIANA SOARES DOS SANTOS	3º
JAQUELINE PEREIRA SERRANO	4º

FONOAUDIOLOGO

Nome	Classificação
VERÔNICA TEIXEIRA LISBOA	1º

OFICINEIRO DO CAPS

Nome	Classificação
ROSANGELA LOPES SILVA	1º

CUIDADOR EM SAÚDE

Nome	Classificação
ISMAILSOM CORREA DA COSTA	1º
DEBORAH MARIA DOS SANTOS MOURÃO	2º
PRISCILA DA SILVA SOUZA	3º
VIVIANE BARRETO DA SILVA	4º
LUCIANA FERREIRA SERRA	5º

MEDICO - PSF

Nome	Classificação
ANA CRISTINA MACHADO LESSA	1º
RODRIGO MANOEL MOTA DA SILVA	2º
RONALDO FERNANDES AGUIAR	3º
GUILHERME AUGUSTO DE CARVALHO SALLY	4º
JENNER EDDY GUZMAN ROJAS	5º
MARCELO DE SOUZA OTAVIANO	6º

MEDICO COLONOSCOPISTA

Nome	Classificação
ENILSON MAX MARINS	1º

MEDICO PSIQUIATRA

Nome	Classificação
JOÃO HENRIQUE PINHO MAIA	1º

MEDICO AMBULATORIAL

Nome	Classificação
SIMONE CARVALHIDO ANTONIO	1º

MEDICO CLINICO GERAL - EMERGENCIA

Nome	Classificação
ISIS DAVILA LIMA	1º
RAPHAEL CHAVAO DE FREITAS	2º
MENDALI MARIANI DE AGUIAR M. DE ANDRADE	3º
SAULO MENEZES DOS SANTOS	4º
RONALDO ALVES FONTES	5º
FERNANDO RIBEIRO TEIXEIRA	6º
MARINA SOUTO	7º
GUILHERME SALOMÃO GONÇALVES	8º
WILLIAM DE SOUZA COSTA	9º
ANA CRISTINA MACHADO LESSA	10º
CHISTIANE AUXILIADORA PEREIRA ROMÃO	11º
DANIEL FAES E GRAÇA	12º
HELTON NOGUEIRA VASCONCELOS	13º
RAFAEL DE ARAUJO MEDINA	14º
DAVI NOLASCO DE AMORIM	15º
MARIO JOSE JAVARUS	16º
JULIO ALVES GOES	17º
ANSELMO CARVALHO XIMENES	18º
PLINIO CARVALHO XIMENES	19º
LIRIS LADEIRA DE ASSIS	20º

MEDICO PEDIATRA - EMERGENCIA

Nome	Classificação
JOAO BATISTA JOSE DA ROCHA	1º
LUCIA MARIA ARAUJO FRANCISCO DE AZEVEDO	2º
MADELON MAGGIONI DE OLIVEIRA GOMES	3º

ROSA MARIA CORREIA GALVÃO	4º
DANIELE TEIXEIRA MAIA	5º
JUSSARA MENDONÇA QUINTES	6º
LUISA MORAES TEIXEIRA	7º

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016.

Nº DO PROCESSO: 0989/2016.

OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada em gestão de abastecimento de frota veículos.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 03/10/2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REGISTRADA: 0 % (Zero por cento).

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

Item	Combustíveis	Unidade de Medida	Quantidade
01	DIESEL COMUM	Litros	70.000
02	DIESEL S 10	Litros	95.000
03	ETANOL	Litros	4.000
04	GASOLINA	Litros	70.000
05	GNV	M³	10.000
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO 0 % (ZERO POR CENTO)			

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016.

Nº DO PROCESSO: 1726/2016.

OBJETO: Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-alimentação.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 20/12/2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REGISTRADA: 0 % (Zero por cento).

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-alimentação.
QTDA DE SERVIDORES	TAXA MÁXIMA DE ADM. COBRANÇA (%) VALOR DA TAXA ADM. MENSAL (%)
530	0% (zero por cento) R\$ 0,00 (zero)

**Processo nº 0654/15 Vol. 6**

Assunto: ARP Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, móvel e Internet.

Ref.: Serviços de Telefonia Móvel.

Autorizo a emissão do Empenho estimativo no valor de R\$ 22.054,56 (vinte e dois mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) em favor da empresa OI Móvel S/A / Telemar Norte Leste S/A, concernente a Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, conforme detalhamento abaixo:

PT 03.001.001.04.122.0002.2.011 – Manutenção Operacional e Administrativa - SEMAD				
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Ficha	Valor
33.90.39.43.00	Serviços de Telecomunicações	100	60	R\$ 32.352,00
TOTAL				R\$ 32.352,00

Tanguá, 16 de fevereiro de 2017.

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Matr.: 4126

PROCESSO Nº 1726/16.

ASSUNTO: Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – Vale Alimentação.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da Empresa TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, no valor de R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais), referente a recarga de cartão de Vale Alimentação, para um período de 10 (dez) meses (março a dezembro de 2017), conforme detalhamento abaixo:

PT 03.001.001.04.122.0002.2.011 – Manutenção Operacional e Administrativa - SEMAD				
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Ficha	Valor
33.90.46.00.00	Auxílio-alimentação	100	61	R\$ 536.000,00
TOTAL				R\$ 536.000,00

Tanguá – RJ, 29 de março de 2017.

BERNARDO GUIMARÃES MUNIZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Matr.: 4126

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, informa que o pregão de nº 014/2017 que se realizaria às 10:00 horas do dia 13 de abril de 2017, na Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro – Tanguá-RJ, visando a Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente. Foi adiado para o dia 28 de abril de 2017 às 10:00 horas, no mesmo endereço supracitado, não havendo qualquer alteração em seu edital e anexos., informamos por fim que o Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09:00 às 16:00 horas. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, informa que o pregão de nº 015/2017 que se realizaria às 14:00 horas do dia 13 de abril de 2017, na Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro – Tanguá-RJ, visando a Aquisição de Materiais de Limpeza e Gêneros

Alimentícios. Foi adiado para o dia 28 de abril de 2017 às 13:00 horas, no mesmo endereço supracitado, não havendo qualquer alteração em seu edital e anexos., informamos por fim que o Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09:00 às 16:00 horas. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 12 de abril de 2017.

Andréia Pereira Rodrigues
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial.

•Pregão Presencial nº 018/2017 – Aquisição de Materiais para Aferição de Glicose, no dia 28 de abril de 2017, às 15:00 horas.

O edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 17 de abril de 2017.

Andréia Pereira Rodrigues
Pregoeira

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Referente: Pregão Presencial nº 011/2017

Com o não cumprimento do exigido em Edital, após prazo aberto, conforme Ata do Pregão Presencial nº 11/2017, AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI foi considerada INABILITADA.

Fica convocada a comparecer à sala da Licitação num prazo de até 5 dias, o representante da empresa segunda colocada, JC DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, na sala da licitação situada na Rua Manoel de Macedo, nº 680 Centro – Tanguá, para abertura do envelope B – Documentação, que encontra-se em poder desta comissão.

Atenciosamente,

Andréia Rodrigues
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**DESPACHO DO SECRETÁRIO**
PROCESSO Nº 0043/2017

Homologo a dispensa de licitação para a presente despesa com base no Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e

Autorizo o empenho em favor de: Concessionária G3 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA, referente à aquisição de peças e serviços para revisões obrigatórias de 10.000 km, 20.000km e 30.000 km, do veículo oficial da Guarda Civil Municipal (Trânsito) PLACA LLH 5536, no valor de 3.459,45 (três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), detalhado conforme abaixo:

PT: 02.002.001-26.782.0007.2.016 – Operacionalização do Trânsito				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
3.3.90.30.37	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	048	108	R\$ 1.753,87
33.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	049	108	R\$ 1.705,58

Tanguá, 30 de março de 2017.

Felippe Mattos Monteiro
Secretário de Governo



DECRETO Nº 021 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Tanguá, 24 de fevereiro de 2017.

Felipe Mattos Monteiro

Secretário de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo nº 1676/16

Ratifico o resultado da licitação da licitação na modalidade Pregão presencial nº 046/2016,

Autorizo a emissão de nota de empenho referente a Adesão a Ata de Registro de Preço 003/2016- Gestão de Abastecimento de Frota, em favor de:

► TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÃO LTDA no valor de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).

Importa o presente processo no valor de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais)

- Programa de Trabalho: 06.001.001-04.122.0002.041

- Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

Atenciosamente

Francisco Carlos de Souza

Secretário Municipal de Fazenda

Mat. 4114-9

SECRETARIA DE SAÚDE

Resolução CMS nº 003/17

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá em Reunião Extraordinária realizada em 28 de março de 2017, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

A 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde realizada em 07/03/17, e suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e ainda, de acordo com a Resolução SES nº 1.504 de 08 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a convocação para 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, a realizar-se em 26 de abril de 2017, disposta conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

Tanguá, 28 de março de 2017.

ELIAS DOS SANTOS LUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

“Saúde da Mulher: Desafios para Integralidade com Equidade”

Data: 26 de abril de 2017

De 08h às 15h

Câmara dos Vereadores de Tanguá

Eixos a serem trabalhados:

Eixo Principal: Implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde das Mulheres.

Eixos Temáticos:

I. O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres;

II. O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres;

III. Vulnerabilidade e equidade na vida e na saúde das mulheres;

IV. Políticas públicas para as mulheres e a participação social.

A Conferência Municipal de Saúde das Mulheres em Tanguá tem por objetivos:

I. Propor diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres;

II. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade no SUS. Com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais, étnico raciais, de gênero, de orientação sexual, geracional, territoriais, de classe, entre outras, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

III. Discutir a responsabilidade dos entes federados sobre o financiamento e a gestão das políticas públicas com impacto na saúde das mulheres;

IV. Desenvolver estratégias de enfrentamento ao machismo, ao sexismo e à misoginia, por meio de políticas públicas;

V. Aprofundar o debate sobre o impacto na saúde das mulheres da divisão sexual do trabalho, das condições, do salário e da jornada;

VI. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca do direito das mulheres à saúde e em defesa do SUS para o enfrentamento da violência institucional;

VII. Fortalecer as políticas afirmativas para as mulheres que garantam seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais;

VIII. Aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à democratização do Estado, em especial as que incidem sobre a saúde das mulheres;

IX. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade;

X. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes, de forma ascendente, nos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde.

Para a sua realização, será constituída uma comissão de organização sob a responsabilidade e coordenação do Conselho Municipal de Saúde, sendo presidida pelo primeiro membro da relação, conforme abaixo:

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Feriado da Paixão de Cristo em 14 de abril (sexta-feira), fica considerado Ponto Facultativo o dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira) nas repartições administrativas da Prefeitura de Tanguá.

Art. 2º - As disposições a que se refere o artigo anterior não se aplicam aos serviços de utilidade e/ou necessidades públicas, consideradas essenciais, cujo expediente será definido pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 31 de março de 2017.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho

Prefeito

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0529/2017

Atendendo ao despacho da Douta Procuradoria Geral do Município e em atenção ao art. 77, inc. V e art. 80 do Código de Processo Civil,

Homologo a dispensa de licitação para a presente despesa com base na Lei Geral de Desapropriações 3365/1941 e

Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor do 2ª VARA CÍVEL CARTÓRIO DA COMARCA DE ITABORAÍ/RJ, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), referente de desapropriação judicial do lote nº 02 da Quadra 23 do Loteamento Chácaras Pinhão, declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pela Prefeitura de Itaboraí, nos termos do Decreto nº 18 de 20/02/1995, publicado em 30/12/1995 no jornal local Folha de Itaboraí.

Tanguá, 11 de abril de 2017.

Felipe Mattos Monteiro

Secretário de Governo

PORTARIA SEGOV Nº. 005 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar a funcionária Suely Maria Figueiredo do Nascimento Costa – Assessora de Gabinete - Mat. 0606-8, para fiscalizar e acompanhar a aquisição de material de consumo, objeto do contrato Nº 025/2017.



- a) Elias dos Santos Luz
- b) Marinete de Paula
- c) Jaqueline Silva Domingues
- d) Mauro Duarte Camara
- e) Amanda dos Santos Leite de Souza

Tanguá, 28 de março de 2017.

Resolução CMS nº 004/17

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá em Reunião Extraordinária realizada em 28 de março de 2017, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

1. Reunião ordinária de 06 de março de 2017 do Fórum da Metro II composto pelos 07 (sete) Conselhos Municipais de Saúde da Região Metropolitana II;
2. A Resolução SES nº 1.504/17 de 08 de março de 2017, da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro e a Resolução nº 538/16 de 10 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a indicação de 03 (três) conselheiros de saúde de Tanguá para compor junto aos representantes dos demais Conselhos Municipais de Saúde da Região Metropolitana II, a Comissão Organizadora da Conferência Regional de Saúde das Mulheres, sendo eles:

- Elias dos Santos Luz – Usuários
- Jaqueline Silva Domingues – Gestor
- Silvana Pereira da Costa Lucas – Profissional de Saúde

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

Tanguá, 28 de março de 2017.

ELIAS DOS SANTOS LUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 005/17

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá em Reunião Extraordinária realizada em 31 de março de 2017, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

1. A apresentação do Relatório de Avaliação das Contas do Fundo Municipal de Saúde de Tanguá referente ao exercício de 2016 aprovado pela Comissão de Orçamento e Finanças, conforme descrito na ata de reunião supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade as Contas do Fundo Mu-

nicipal de Saúde de Tanguá referente ao exercício de 2016.

At. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

Tanguá, 31 de março de 2017.

Elias dos Santos Luz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 006/17

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá em Reunião Extraordinária realizada em 28 de março de 2017, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

A 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde realizada em 07/03/17, e suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e ainda, de acordo com a Resolução SES nº 1.504 de 08 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, a realizar-se em 26 de abril de 2017, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

Tanguá, 31 de março de 2017.

ELIAS DOS SANTOS LUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

Do objetivo, Temário e Organização:

Art. 1º – A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES, fórum municipal de debates sobre as Políticas Públicas para a Saúde das Mulheres que será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e será realizada no dia 26 de abril de 2017 das 08h às 15h na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º – A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres constitui-se em instância máxima de participação da sociedade civil e governo, com a finalidade de avaliar a política municipal de Saúde das Mulheres e deliberar diretrizes para aperfeiçoar, implementar e consolidar o Programa Nacional de Saúde das Mulheres, bem como eleger delegados para a Conferência Regional de Saúde das Mulheres.

Art. 3º – A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres tem como tema geral “Saúde da Mulher: Desafios para Integridade com Equidade” e como Eixos Norteadores:

Eixo Principal: Implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde das Mulheres.

Eixos Temáticos:

1. O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres;
2. O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres;
3. Vulnerabilidade e equidade na vida e na saúde das mulheres;
4. Políticas públicas para as mulheres e a participação social.

Art. 4º – Poderão se inscrever como participantes da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento e elaboração da Política Municipal de Saúde das Mulheres, na condição de:

- I. 12 (doze) delegadas (os) natas (as) do Conselho Municipal de Saúde, com direito a voz e voto;
- II. 05 (cinco) delegadas (os) eleitas (os) pelo Conselho Municipal de Assistência Social e/ou Direitos Humanos, com direito a voz e voto;
- III. 03 (três) delegadas (os) eleitas (os) pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres, com direito a voz e voto;
- IV. 10 (dez) delegadas (os) no segmento de usuários eleitas (os) na Etapa das Pré-Conferências, realizadas nos Postos de Saúde da Família, conforme calendário previsto neste unstrumental e publicado através de Resolução CMS nº 003/17, com direito a voz e voto;
- V. 30 (trinta) Convidadas (os), com direito a voz.

Art. 5º – As palestras terão por finalidade promover o aprofundamento do debate do tema, com vistas a subsidiar os participantes, quanto ao entendimento da Política Nacional de Saúde da Mulher.

CAPÍTULO II

Das Sessões Plenárias

Art. 6º – As sessões Plenárias serão abertas e todos os participantes da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, observando o disposto nos incisos I a V, do artigo 4º, deste Regimento.

Art. 7º – A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:

- I. Deliberar e aprovar o Relatório Final e as Moções que forem apresentadas durante a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres;
- II. Eleger Delegados para participar da Conferência Regional de Saúde das Mulheres;

Sessão I

Da Eleição

Art. 8º – Serão candidatos a Delegados para a Conferência Municipal de Saúde da Mulher, os participantes elencados no inciso I, II, III e IV do artigo 4º deste regimento.

Parágrafo Único – Os cadidatos a Delegados deverão apresentar documento oficial da entidade que representa, quando for o acaso.

Art. 9º – A escolha de delegados para a Conferência Regional de Saúde da Mulher, entre os participantes da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres.

Parágrafo Único – Serão eleitos 30 (trinta) delegados para participarem da Conferência Regional de Saúde das Mulheres, paritariamente.

Sessão II

Do Relatório Final

Art. 10º – A apreciação do Relatório Final dar-se-á observan-



do os seguintes critérios:

- I. As deliberações serão lidas na Plenária Final, presidida pela mesa Diretora a ser formada pela Comissão Organizadora para este fim;
- II. Aos delegados é assegurado o direito de solicitar o exame, em destaque, de qualquer item do Relatório Final;
- III. Os destaques devem constituir-se em propostas de redação alternativa, acréscimo ou supressão em relação aos itens destacados;
- IV. Os propositores de destaque terão 02 (dois) minutos para a defesa de seu ponto de vista e o Coordenador da Mesa Diretora concederá a palavra a seguir, e por igual período, a um máximo de 02 (dois) participantes que se apresentem, para defender posições contra e a favor daquela do proponente do destaque;

V. Após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos delegados presentes;

VI. Após a votação dos destaques, proceder-se-á votação de Relatório Final;

Sessão III

Das Moções

Art. 11º - As moções deverão ser apresentadas à Mesa Diretora, devidamente assinadas pela Plenária, no mesmo prazo concedido para a apresentação de destaques.

CAPÍTULO III

Das Disposições Gerais:

Art. 12º - Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem o não cumprimento do Regimento.

Parágrafo Único – Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 13º - Serão conferidos certificados a todos os participantes da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, ao Palestrante e Membros da Comissão Organizadora.

Art. 14º - Os casos omissos no presente Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 15º - O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da Plenária da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres.

PROCESSO: 0821/2013

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 106/2013, faço saber:

AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 147.663,01 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e um centavo), em favor da empresa ACJ EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, referente à contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e hospitalares da SEMS, conforme disposto no pregão acima referenciado.

Sendo:

07.002.001.10.301.0020.2.053 – Manutenção A Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
33.90.39.15.00	Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos	284	131	R\$ 147.663,01

Tanguá, 10 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

PROCESSO: 2480/2015

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, baseada no resultado do Chamamento Público 001/2015 desta Secretaria, onde foram selecionados por meio de livre concorrência, Prestadores de Serviços de Saúde, conforme Relatório da Comissão de Avaliação do Chamamento Público

constante neste Processo.

AUTORIZO a emissão da nota de empenho em favor da empresa FISIO HOME EIRELI no valor de R\$ 144.000,00, referente ao pagamento da Prestação de Serviços de Fisioterapia.

07.002.001.10.302.0022.2.065 – Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
33.90.39.36.00	Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	333	132	R\$ 144.000,00

Tanguá, 10 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

PROCESSO: 1163/2014

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 095/2014, faço saber:

AUTORIZO a emissão das notas de empenho no valor total de R\$ 37.500,00 (tinta e sete mil e quinhentos reais) em favor da empresa CONSTRUTORA EGGER LTDA, referente à contratação de empresa para fornecimento de água através de carro pipa, conforme disposto no pregão acima referenciado, referente a parte do exercício de 2017.

Sendo:

07.002.001.10.301.0020.2.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
33.90.39.30.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	283	130	R\$ 18.750,00

Tanguá, 19 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

PROCESSO: 0074/2016

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 041/2016, faço saber:

AUTORIZO a emissão das notas de empenho no valor total de R\$ 44.324,43 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), referente à aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Saúde, em favor da empresa D ENOK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, conforme disposto no pregão acima referido e constante nas Atas de Registro de Preço nº 008/2016.

07.002.001.10.302.0022.2.065 – Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
33.90.30.07.00	Gêneros de Alimentação	326	132	R\$ 44.324,43

Tanguá, 19 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.:4506-3

**PROCESSO: 0074/2016**

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 041/2016, faço saber:

AUTORIZO a emissão das notas de empenho no valor total de R\$ 45.105,35 (quarenta e cinco mil, cento e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente à aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Saúde, em favor da empresa JMS COTRIN COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, conforme disposto no pregão acima referido e constante na Ata de Registro de Preço nº 009/2016.

07.002.001.10.302.0022.2.065 – Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
33.90.30.07.00	Gêneros de Alimentação	326	132	R\$ 45.105,35

Tanguá, 19 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

PROCESSO: 1561/2015

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 075/2015, faço saber:

AUTORIZO a emissão das notas de empenho no valor total de R\$ 142.175,50 (cento e quarenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) em favor da empresa FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, referente à contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde, conforme disposto no pregão acima referenciado.

Sendo:

07.002.001.10.301.0020.2.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
33.90.39.61.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	284	131	R\$ 71.087,75

Tanguá, 19 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

PROCESSO : 1515/2014

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 008/2015, faço saber:

AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 25.964,32 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) em favor da empresa HOUSE MED PROD FARMACEUTICOS E HOSP LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme disposto no pregão acima referenciado.

07.002.0001.10.302.0022.2.065 – Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
33.90.30.35.00	Material Hospitalar	326	132	R\$ 25.964,32

Tanguá, 19 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

PROCESSO : 1515/2014

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 008/2015, faço saber:

AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 224.253,94 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) em favor da empresa TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme disposto no pregão acima referenciado.

Sendo:

07.002.001.10.301.0020.2.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
33.90.30.35.00	Material Hospitalar	277	131	R\$ 100.237,90

Tanguá, 19 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

PROCESSO: 1514/2014

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 009/2015, faço saber:

AUTORIZO a emissão das notas de empenho no valor total de R\$ 53.986,50 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) em favor da empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMAC. E HOSP. LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme disposto no pregão acima referenciado.

SENDO:

07.002.001.10.301.0020.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
33.90.30.09.00	Medicamento	277	131	R\$ 53.986,50

Tanguá, 19 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

PROCESSO: 1514/2014

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 009/2015, faço saber:

AUTORIZO a emissão das notas de empenho no valor total de R\$ 380.575,88 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) em favor da empresa



TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme disposto no pregão acima referenciado.

SENDO:

07.002.001.10.301.0020.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.09.00	Medicamento	277	131	R\$ 131.972,00

07.002.001.10.303.0023.2.055 – Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.09.00	Medicamento	350	134	R\$ 115.276,90

07.002.001.10.302.0022.2.2.065 – Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.35.00	Material Hospitalar	326	132	R\$ 133.326,98

Tanguá, 19 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

PROCESSO: 130/2015

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 072/2015, faço saber:

AUTORIZO a emissão das notas de empenho no valor total de R\$ 134.169,62 (cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) em favor de ENZIPHAR-MA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DO CSDGF, conforme disposto no pregão acima referenciado.

07.002.001.10.302.0022.2.065 – Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.11.00	Material Químico	326	132	R\$ 134.169,62

Tanguá, 19 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

PROCESSO: 2004/2014

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 083/2015, faço saber:

AUTORIZO a emissão das notas de empenho no valor total de R\$ 54.934,50 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) em favor da empresa IMAGEM COLLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, conforme disposto no pregão acima referenciado.

07.002.001.10.122.0019.2.044 – Manutenção Operacional e Administrativa - SEMS				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.39.00	Material Gráfico	232	130	R\$ 54.934,50

Tanguá, 19 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

PROCESSO: 0073/2016

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 040/2016, faço saber:

AUTORIZO a emissão das notas de empenho no valor total de R\$ 35.674,48 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente à aquisição de Materiais de Limpeza para a Rede Municipal de Saúde, em favor a empresa BRB ALIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme disposto no pregão acima referido e constante na Ata de Registro de Preço nº 010/2016.

07.002.001.10.301.0020.2.053 – Manutenção A Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha	277	131	R\$ 6.598,50

07.002.001.10.301.0020.2.053 – Manutenção A Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	277	131	R\$ 29.075,98

Tanguá, 03 de março de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.:4506-3

PROCESSO: 0073/2016

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 040/2016, faço saber:

AUTORIZO a emissão das notas de empenho no valor total de R\$ 24.837,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais), referente à aquisição de Materiais de Limpeza para a Rede Municipal de Saúde, em favor a empresa R SANTOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA, conforme disposto no pregão acima referido e constante na Ata de Registro de Preço nº 010/2016.

07.002.001.10.301.0020.2.053 – Manutenção A Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha	277	131	R\$ 2.277,00

07.002.001.10.301.0020.2.053 – Manutenção A Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	277	131	R\$ 22.560,00

Tanguá, 03 de março de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.:4506-3

PROCESSO: 0508/2017

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, baseada no resultado do Chamamento Público 001/2014 desta Secretaria, onde foram selecionados por meio de livre concorrência, Prestadores de Serviços de Saúde, levando em consideração o POA - Plano Operativo Anual, contrato 002/2015 e suas renovações.

AUTORIZO a emissão da nota de empenho em favor da empresa Laboratório Dr. Dionizio de Análise Clínicas e Citológicas LTDA no valor de R\$ 42.716,42, referente ao pagamento da Prestação de Serviços Laboratoriais que foram efetuados pela empresa acima citada, devido aumento comprovado de demanda, estando dentro dos limites pré estabelecidos em contrato.



07.002.001.10.302.0022.2.065 – Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência

E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
33.90.39.36.00	Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	333	132	R\$ 42.716,42

Tanguá, 28 de março de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

PROCESSO: 0373/2017

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Carta Convite 001/2017, faço saber:

AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 108.994,00 (cento e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais), em favor da empresa CRM CONSTRUTORA LTDA ME, referente a obras de ampliação da unidade básica de saúde em Posse dos Coutinhos, conforme disposto na Carta Convite acima.

07.002.001.10.301.0020.1.056 – Requalificação de Unidades Básicas de Saúde

E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	258	136	R\$ 108.994,00

Tanguá, 16 de março de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

PROCESSO: 1442/2015

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Carta Convite 002/2017, faço saber:

AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 125.994,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais), em favor da empresa CRM CONSTRUTORA LTDA ME, referente a obras de reforma da unidade básica de saúde em Pinhão, conforme disposto na Carta Convite acima.

07.002.001.10.301.0020.1.056 – Requalificação de Unidades Básicas de Saúde

E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	258	136	R\$ 125.994,00

Tanguá, 16 de março de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

PROCESSO: 1443/2015

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Carta Convite 003/2017, faço saber:

AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 125.837,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais), em favor da empresa ARTENGE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA ME, referente a obras de ampliação da unidade básica de saúde em Vila Cortes, conforme disposto na Carta Convite acima.

07.002.001.10.301.0020.1.056 – Requalificação de Unidades Básicas de Saúde

E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	258	136	R\$ 125.837,00

Tanguá, 16 de março de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

PROCESSO: 0081/2013 vol. I

DA: Secretaria de Saúde

PARA: C.M.C.I

Homologo o resultado do Pregão Presencial nº43/2013, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZO a emissão da nota de empenho de nota de empenho no valor total de R\$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais), referente à Serviços de Lavagem e Passagem de Roupas

07.002.001.10.302.0022.2.065 – Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência

E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
33.90.39.32.00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	333	132	R\$ 64.080,00

EM FAVOR:

MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

Tanguá, 16 de março de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

Portaria SEMS nº 002/2017

Designa Fiscal para o Contrato nº 001/2017

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 001/2013 de 1º de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO à necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 001/2017, referente à aquisição gás oxigênio, para atender a Policlínica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Amaro T. da Silva Junior – Matrícula 599, para fiscalizar e acompanhar a execução do serviço acima descrito.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado emitir parecer ratificando a execução do serviço prestado pela CONTRATADA.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta para designar um substituto.

Tanguá, 02 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

Portaria SEMS nº 003/2017.

Designa Fiscal para o Contrato nº 002/2017.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 001/2013 de 1º de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO à necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 002/2017, referente aos Serviços de Reboque Veicular,

RESOLVE:



Art. 1º - Designar o funcionário Mauro Luiz Cardoso Souza - Matrícula 4618-7, para fiscalizar e acompanhar a execução do serviço acima descrito.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado emitir parecer ratificando a execução do serviço prestado pela CONTRATADA.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta para designar um substituto.

Tanguá, 02 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

Portaria SEMS nº 004/2017

Designa Fiscal para o Contrato nº 003/2017

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 001/2013 de 1º de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO à necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 003/2017, referente a instalação de aparelhos de ar condicionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Maxwell Velasco - Matrícula 4290, para fiscalizar e acompanhar a execução do serviço acima descrito.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado emitir parecer ratificando a execução do serviço prestado pela CONTRATADA.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta para designar um substituto.

Tanguá, 02 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

Portaria SEMS nº 005/2017

Designa a Substituição de Servidores para a Fiscalização do Contrato nº 083/2016,

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 001/2013 de 1º de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO à necessidade de fiscalizar os atos relativos aos Contratos nº 083/2016, referente à prestação de serviços de dosimetria de radiação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Amaro T. da Silva Junior – Matrícula 599, para Substituir a funcionária Gilmara Andrade Moura – Matrícula 4744, para fiscalizar e acompanhar a execução do serviço acima descrito.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado emitir parecer ratificando a execução do serviço prestado pela CONTRATADA.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta para designar um substituto.

Tanguá, 02 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

Portaria SEMS nº 006/2017

Designa a Substituição de Servidor para a Fiscalização do Contrato 003/2015 e suas renovações,

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 001/2013 de 1º de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO à necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato 003/2015 e suas renovações, referente a fornecimento de água potável através de carro pipa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Amaro T. da Silva Junior – Matrícula 599, para Substituir a funcionária Gilmara Andrade Moura – Matrícula 4744, para fiscalizar e acompanhar a execução do serviço acima descrito.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado emitir parecer ratificando a execução do serviço prestado pela CONTRATADA.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta para designar um substituto.

Tanguá, 02 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

Portaria SEMS nº 007/2017

Designa a Substituição de Servidor para a Fiscalização do Contrato 101/2015 e suas renovações,

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 001/2013 de 1º de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO à necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato 101/2015 e suas renovações, referente a coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Amaro T. da Silva Junior – Matrícula 599, para Substituir a funcionária Gilmara Andrade Moura – Matrícula 4744, para fiscalizar e acompanhar a execução do serviço acima descrito.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado emitir parecer ratificando a execução do serviço prestado pela CONTRATADA.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta para designar um substituto.

Tanguá, 02 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

Portaria SEMS nº 008/2017

Designa a Substituição de Servidor para a Fiscalização dos Contratos nº 159/2016 e 160/2016,

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 001/2013 de 1º de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO à necessidade de fiscalizar os atos relativos aos Contratos nº 159/2016 e 160/2016, referente à aquisição de gêneros alimentícios para a rede municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Amaro T. da Silva Junior – Matrícula 599, para Substituir a funcionária Gilmara Andrade Moura – Matrícula 4744, para fiscalizar e acompanhar a execução do serviço acima descrito.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado emitir parecer ratificando a execução do serviço prestado pela CONTRATADA.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta para designar um substituto.

Tanguá, 02 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

Portaria SEMS nº 011/2017

Designa a Substituição de Servidores para a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do POA – Plano Operativo Anual

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 001/2013 de 1º de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO à necessidade de fiscalizar os atos referentes ao Plano Operativo anual, onde o mesmo está inserido no Contrato nº 008/2017, referente à Execução de Prestação de Serviços de Fisioterapia, onde são estabelecidas metas quantitativas e qualitativas referentes aos mesmos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Maxwell Velasco – Matrícula 4290-0 em substituição e a servidora Solange da Cruz Kale dos Santos, Matrícula 4592, para fiscalizar e acompanhar a execução do Plano acima descrito.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado emitir parecer ratificando a execução do serviço prestado pela CONTRATADA.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta para designar um substituto.

Tanguá, 10 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

Portaria SEMS nº 012/2017.

Designa Fiscal para o Contrato nº 008/2017

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 001/2013 de 1º de Ja-



neiro de 2013;

CONSIDERANDO à necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 008/2017, referente à prestação de serviços de fisioterapia para a rede municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Solange da Cruz Kale dos Santos – Matrícula 4592, para fiscalizar e acompanhar a execução do serviço acima descrito.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado emitir parecer ratificando a execução do serviço prestado pela CONTRATADA.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta para designar um substituto.

Tanguá, 10 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

Portaria SEMS nº 019/2017.

Designa Fiscal para o Contrato nº 013/2017

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 001/2013 de 1º de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO à necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 013/2017, referente a aquisição de materiais de construção;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionário Mauro Luiz Cardoso Souza - Matrícula 4618-7, para fiscalizar e acompanhar a execução do serviço acima descrito.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado emitir parecer ratificando a execução do serviço prestado pela CONTRATADA.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta para designar um substituto.

Tanguá, 31 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

Processo: 0062/13 V.1

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, baseada no artigo 24, inciso X e suas alterações, da Lei 8666/39.

AUTORIZO a emissão da nota de empenho referente a pagamento de 12 (doze) meses, da locação do imóvel para o PSF de Bandeirantes I.

PT 07.002.001.10.301.0020 2053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
33.90.36.00.00	Locação de Imóvel	282	131	R\$ 16.975,92

EM FAVOR: Célia Braga da Costa Barbosa

Tanguá, 09 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

Processo: 0059/13 V.1

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, baseada no artigo 24, inciso X e suas alterações, da Lei 8666/39.

AUTORIZO a emissão da nota de empenho referente a pagamento de 12 (doze) meses, da locação do imóvel para o Centro Odontológico.

PT 07.002.001.10.301.0020 2053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
33.90.36.00.00	Locação de Imóvel	282	131	R\$ 9.915,24

EM FAVOR: Gilda da Silva Coupertino.

Tanguá, 09 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

Processo: 0082/13 V.1

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, baseada no artigo 24, inciso X e suas alterações, da Lei 8666/39.

AUTORIZO a emissão da nota de empenho referente a pagamento de 12 (doze) meses, da locação do imóvel para Vigilância de Saúde.

PT 07.002.001.10.301.0020 2053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
33.90.36.00.00	Locação de Imóvel	282	131	R\$ 12.729,48

EM FAVOR: Jair Texeira Mendes

Tanguá, 09 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

Processo: 0056/13 V.2

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, baseada no artigo 24, inciso X e suas alterações, da Lei 8666/39.

AUTORIZO a emissão da nota de empenho referente a pagamento de 12 (doze) meses, da locação do imóvel para o PSF de Ampliação.

PT 07.002.001.10.301.0020 2053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
33.90.36.00.00	Locação de Imóvel	282	131	R\$ 14.584,20

EM FAVOR: Lenilisa da Silva Medeiros.

Tanguá, 09 de janeiro de 2017.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3



Processo: 0058/13

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, baseada no artigo 24, inciso X e suas alterações, da Lei 8666/39.

AUTORIZO a emissão da nota de empenho referente a pagamento de 12 (doze) meses, da locação do imóvel para o Centro de Especialidades.

PT 07.002.001.10.301.0020 2053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.36.00.00	Locação de Imóvel	282	131	R\$ 23.516,88

EM FAVOR: Nely Barros Guimarães.

Tanguá, 09 de janeiro de 2017

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0001/2017 de 02 de janeiro de 2017

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.579.745,65, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.031/16 de 08/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.04.00.00 (contratação por tempo determinado), com a fonte 132 (SUS - MAC), no programa de trabalho 07.002.001-10.302.0022.2.065 (Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.09.00.00 (salário-família), com a fonte 130 (Recursos Ordinários - ASPS), no programa de trabalho 07.002.001-10.302.0022.2.065 (Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.11.00.00 (venc. e vant. fixas - pessoal civil), com a fonte 132 (SUS - MAC), no programa de trabalho 07.002.001-10.302.0022.2.065 (Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência).

Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.13.00.00 (obrigações patronais), com a fonte 130 (Recursos Ordinários - ASPS), no programa de trabalho 07.002.001-10.302.0022.2.065 (Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência).

Art. 5º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.579.745,65 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 6º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 7º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à

data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá - RJ, 02 de janeiro de 2017

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0001/2017 - 02 DE JANEIRO DE 2017				
SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Saúde				
07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
635	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0132	135.634,68
636	3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0130	1.125,00
637	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0132	160.099,72
638	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0130	65.609,55
326	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0132	175.706,74
SUBTOTAL				538.175,69
07.002.001-10.302.0022.2.066 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
346	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0132	3.131,16
SUBTOTAL				3.131,16
07.002.001-10.122.0019.2.044 Manutenção Operacional e Administrativa - Sems				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
230	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0130	259.400,00
232	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0130	24.934,50
236	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0130	480.996,12
SUBTOTAL				765.330,62
07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
284	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131	164.584,32
SUBTOTAL				164.584,32
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.471.221,79

REDUÇÃO				
07.002.001-10.302.0022.1.067 Aquisição de Produtos Médicos de Uso Único				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
324	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0132	471.441,14
SUBTOTAL				471.441,14
07.002.001-10.122.0019.2.155 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - FMS				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
252	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0130	66.734,55
251	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0130	91.400,00
249	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0130	78.000,00
SUBTOTAL				236.134,55
07.002.001-10.302.0022.2.066 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
345	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0132	3.131,16
SUBTOTAL				3.131,16
07.002.001-10.122.0019.2.044 Manutenção Operacional e Administrativa - Sems				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
239	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0130	1.000,00
240	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0130	9.339,75
233	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0130	1.000,00
237	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0130	78.660,25
249	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0130	464.934,50
SUBTOTAL				554.934,50
07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
280	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0131	164.584,32
276	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0130	20.000,00
281	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0130	996,12
SUBTOTAL				185.580,44
07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
325	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0130	20.000,00
SUBTOTAL				20.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				1.471.221,79

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0001/2017 - 02 DE JANEIRO DE 2017****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Administração****03.001.001-04.122.0002.2.011 Manutenção Operacional e Administrativa - Semad**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
60	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	32.893,46
SUBTOTAL				32.893,46
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				32.893,46

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.011 Manutenção Operacional e Administrativa - Semad**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
61	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0100	32.893,46
SUBTOTAL				32.893,46
TOTAL DE REDUÇÃO				32.893,46

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0001/2017 - 02 DE JANEIRO DE 2017**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-25.752.0006.2.015 Manutenção da Rede de Iluminação Pública**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
88	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0162	75.630,40
SUBTOTAL				75.630,40
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				75.630,40

REDUÇÃO**04.001.001-04.122.0002.2.013 Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
75	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0162	59.000,00
71	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0162	16.630,40
SUBTOTAL				75.630,40
TOTAL DE REDUÇÃO				75.630,40

**DECRETO Nº 0002/2017
de 02 de janeiro de 2017**

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.772.602,81, em favor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e da Secretaria Municipal de Governo.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.031/16 de 08/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.04.00.00 (contratação por tempo determinado), com a fonte 150 (Convênios - Outros), no programa de trabalho 05.001.001-27.812.0016.2.039 (Desenvolver Atividades Esportivas).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.11.00.00 (venc. e vant. fixas - pessoal civil), com a fonte 150 (Convênios - Outros), no programa de trabalho 05.001.001-27.812.0016.2.039 (Desenvolver Atividades Esportivas).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.13.00.00 (obrigações patronais), com a fonte 100 (Recursos Ordinários), no programa de trabalho 05.001.001-27.812.0016.2.039 (Desenvolver Atividades Esportivas).

Art. 4º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.772.602,81 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e dois reais e oitenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 5º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento

das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 6º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá - RJ, 02 de janeiro de 2017

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0002/2017 - 02 DE JANEIRO DE 2017**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

05.001.001-27.812.0016.2.039 Desenvolver Atividades Esportivas				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
639	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0150	341.800,67
641	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100	72.561,59
640	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0150	500,00
SUBTOTAL				414.862,26

05.001.001-12.122.0002.2.018 Manutenção Operacional e Administrativa - Seme				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
93	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0100	5.000,00
95	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100	3.207,39
SUBTOTAL				8.207,39

05.001.001-12.361.0009.2.019 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
120	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0122	525.333,16
SUBTOTAL				525.333,16

05.001.001-12.365.0010.2.020 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Infantil				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
173	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0122	119.931,80
SUBTOTAL				119.931,80

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO 1.068.334,61

REDUÇÃO

05.001.001-27.812.0016.1.002 Infraestrutura para o Esporte e Lazer				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
202	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0150	342.300,67
SUBTOTAL				342.300,67

05.001.001-12.363.0015.2.035 Pessoal Civil e Encargos - Escola de Qualificação				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
160	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100	5.361,59
SUBTOTAL				5.361,59

03.001.001-04.122.0002.2.009 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
57	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100	67.200,00
SUBTOTAL				67.200,00

05.001.001-12.122.0002.2.018 Manutenção Operacional e Administrativa - Seme				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
96	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	8.207,39
SUBTOTAL				8.207,39

05.001.001-12.361.0009.2.019 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
117	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0122	100.000,00
118	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0122	190.000,00
125	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0122	5.000,00
126	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0122	5.000,00
SUBTOTAL				300.000,00



05.001.001-12.365.0010.2.020 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Infantil				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
169	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0122	240.000,00
171	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0122	100.000,00
178	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0122	5.264,96
SUBTOTAL				345.264,96
TOTAL DE REDUÇÃO				1.068.334,61

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0002/2017 - 02 DE JANEIRO DE 2017

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins				
12.001.001-04.122.0002.2.124 Manutenção Operacional e Administrativa - Semma				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
569	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	65.762,85
570	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0160	5.766,84
567	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0160	13.220,00
SUBTOTAL				84.749,69
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				84.749,69

REDUÇÃO				
12.001.001-18.541.0033.2.129 Manutenção da Usina de Triagem e Compostagem				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
595	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0160	3.000,00
596	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	3.000,00
597	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0160	4.000,00
598	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0160	4.000,00
SUBTOTAL				14.000,00
12.001.001-18.541.0033.2.128 Operacionalização do Aterro Sanitário Municipal				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
593	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	11.000,00
SUBTOTAL				11.000,00
12.001.001-17.512.0032.2.126 Ampliação da Cobertura do Sistema de Drenagem Urbana				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
586	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	59.749,69
SUBTOTAL				59.749,69
TOTAL DE REDUÇÃO				84.749,69

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0002/2017 - 02 DE JANEIRO DE 2017

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação				
10.001.001-04.122.0002.2.094 Manutenção e Revitalização do Sistema Funerário				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
421	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	9.509,11
414	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0100	2.500,00
SUBTOTAL				12.009,11
10.001.001-04.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
406	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0100	5.000,00
SUBTOTAL				5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				17.009,11

REDUÇÃO				
10.001.001-04.122.0002.2.094 Manutenção e Revitalização do Sistema Funerário				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
420	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	7.362,00
423	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	2.147,11
SUBTOTAL				9.509,11
10.001.001-04.122.0002.2.092 Manutenção do Conselho Tutelar				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
415	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	2.500,00
SUBTOTAL				2.500,00

10.001.001-04.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
407	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	5.000,00
SUBTOTAL				5.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				17.009,11

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0002/2017 - 02 DE JANEIRO DE 2017

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Governo				
02.001.001-04.122.0002.2.004 Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
21	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	18.509,40
24	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	584.000,00
SUBTOTAL				602.509,40
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				602.509,40

REDUÇÃO				
02.001.001-04.122.0002.2.004 Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
27	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	10.000,00
22	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100	8.509,40
SUBTOTAL				18.509,40
03.001.001-04.122.0002.2.009 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
56	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100	584.000,00
SUBTOTAL				584.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				602.509,40

DECRETO Nº 0005/2017 de 30 de janeiro de 2017

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 269.364,36, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.031/16 de 08/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 269.364,36 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá - RJ, 30 de janeiro de 2017

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
PREFEITO



DECRETO Nº 0007/2017 de 01 de fevereiro de 2017

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 273.565,85, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.031/16 de 08/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.92.00.00 (despesas de exercícios anteriores), com a fonte 160 (Royalties - União Lei 7990/89), no programa de trabalho 12.001.001-15.452.0033.2.127 (Coleta de Resíduos Sólidos, Varrição e Capina).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 116 (FNAS), no programa de trabalho 10.002.001-08.244.0027.2.106 (Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família).

Art. 3º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 273.565,85 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 4º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 5º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá - RJ, 01 de fevereiro de 2017

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0005/2017 - 30 DE JANEIRO DE 2017

SUPLEMENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde

07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
284	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131	50.089,37
SUBTOTAL				50.089,37

07.002.001-10.302.0021.2.059 Gestão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
316	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0132	2.880,41
SUBTOTAL				2.880,41

07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
333	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0132	182.367,91
SUBTOTAL				182.367,91

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO 235.337,69

REDUÇÃO

07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
277	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0131	50.089,37
SUBTOTAL				50.089,37

07.002.001-10.302.0022.1.067 Aquisição de Produtos Médicos de Uso Único

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
324	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0132	185.248,32
SUBTOTAL				185.248,32

TOTAL DE REDUÇÃO 235.337,69

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0005/2017 - 30 DE JANEIRO DE 2017

SUPLEMENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

05.001.001-12.361.0012.1.050 Aquisição de Ônibus Escolar Rural - PAR

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
150	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0126	30.210,00
SUBTOTAL				30.210,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO 30.210,00

REDUÇÃO

05.001.001-27.812.0016.1.048 Construção de Quadras de Esportes

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
205	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0126	30.210,00
SUBTOTAL				30.210,00

TOTAL DE REDUÇÃO 30.210,00

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0005/2017 - 30 DE JANEIRO DE 2017

SUPLEMENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

10.001.001-08.243.0029.2.158 Programa de Aprendizagem Profissional - Jovem Aprendiz

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
430	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	3.816,67
SUBTOTAL				3.816,67

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO 3.816,67

REDUÇÃO

10.001.001-08.243.0029.2.158 Programa de Aprendizagem Profissional - Jovem Aprendiz

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
431	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	3.816,67
SUBTOTAL				3.816,67

TOTAL DE REDUÇÃO 3.816,67

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0007/2017 - 01 DE FEVEREIRO DE 2017

SUPLEMENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins

12.001.001-15.452.0033.2.127 Coleta de Resíduos Sólidos, Varrição e Capina				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
642	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0160	32.622,28
SUBTOTAL				32.622,28

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO 32.622,28

REDUÇÃO

12.001.001-15.452.0033.2.127 Coleta de Resíduos Sólidos, Varrição e Capina				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
573	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	32.622,28
SUBTOTAL				32.622,28

TOTAL DE REDUÇÃO 32.622,28



ANEXO 2 - DECRETO Nº 0007/2017 - 01 DE FEVEREIRO DE 2017

SUPLEMENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

10.002.001-08.244.0027.2.106 Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
643	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0116	300,00
SUBTOTAL				300,00

10.002.001-08.244.0027.2.104 Atendimento Integral a Família - Federal

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
497	3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0100	2.000,00
SUBTOTAL				2.000,00

10.001.001-08.244.0026.2.098 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Atendimento a Mulher

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
442	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	2.322,22
SUBTOTAL				2.322,22

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO 4.622,22

REDUÇÃO

10.002.001-08.243.0027.2.105 Proteção Social Básica

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
479	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0116	300,00
SUBTOTAL				300,00

10.002.001-08.244.0027.2.104 Atendimento Integral a Família - Federal

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
495	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0100	2.000,00
SUBTOTAL				2.000,00

10.001.001-04.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
410	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	2.322,22
SUBTOTAL				2.322,22

TOTAL DE REDUÇÃO 4.622,22

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0007/2017 - 01 DE FEVEREIRO DE 2017

SUPLEMENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

03.001.001-04.122.0002.2.011 Manutenção Operacional e Administrativa - Semad

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
64	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0100	100.000,00
60	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	22.054,56
SUBTOTAL				122.054,56

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO 122.054,56

REDUÇÃO

03.001.001-04.122.0002.2.009 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
56	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100	100.000,00
SUBTOTAL				100.000,00

03.001.001-04.122.0002.2.011 Manutenção Operacional e Administrativa - Semad

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
61	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0100	22.054,56
SUBTOTAL				22.054,56

TOTAL DE REDUÇÃO 122.054,56

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0007/2017 - 01 DE FEVEREIRO DE 2017

SUPLEMENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

05.001.001-27.812.0016.2.039 Desenvolver Atividades Esportivas

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
209	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100	10.452,34
SUBTOTAL				10.452,34

05.001.001-12.365.0010.2.022 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Ensino Infantil

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
181	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0122	23.000,00
SUBTOTAL				23.000,00

05.001.001-12.306.0014.2.033 Alimentação Escolar para Alunos do Ensino Fundamental

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
104	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0124	80.814,45
SUBTOTAL				80.814,45

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO 114.266,79

REDUÇÃO

05.001.001-27.812.0016.2.039 Desenvolver Atividades Esportivas

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
207	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	5.452,34
210	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	5.000,00
SUBTOTAL				10.452,34

05.001.001-12.365.0010.2.022 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Ensino Infantil

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
187	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0122	23.000,00
SUBTOTAL				23.000,00

05.001.001-12.306.0014.2.033 Alimentação Escolar para Alunos do Ensino Fundamental

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
106	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0124	80.814,45
SUBTOTAL				80.814,45

TOTAL DE REDUÇÃO 114.266,79

DECRETO Nº 0008/2017
de 01 de fevereiro de 2017

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 42.516,63, em favor da Câmara Municipal de Tanguá.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.031/16 de 08/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 42.516,63 (quarenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), em favor da Câmara Municipal de Tanguá.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Tanguá.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá - RJ, 01 de fevereiro de 2017.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0008/2017 - 01 DE FEVEREIRO DE 2017

SUPLEMENTAÇÃO

Câmara Municipal de Tanguá

01.001.001-01.031.0001.2.002 Manutenção das Ações Administrativas da Câmara

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
16	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	42.516,63
SUBTOTAL				42.516,63

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO 42.516,63

REDUÇÃO

06.001.001-04.122.0002.2.041 Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
217	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	42.516,63
SUBTOTAL				42.516,63

TOTAL DE REDUÇÃO 42.516,63



DESDOBRAMENTO DAS DESPESAS	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Previsão Anual
05.01 Secretaria de Educação	0123	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
3 DESPESAS CORRENTES		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
Pessoal e Encargos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01 Secretaria de Educação	0124	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	535.000,00
3 DESPESAS CORRENTES		44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	535.000,00
Pessoal e Encargos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	44.583,33	535.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01 Secretaria de Educação	0125	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	95.000,00
3 DESPESAS CORRENTES		7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	95.000,00
Pessoal e Encargos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	95.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05.01 Secretaria de Educação	0126	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	4.830.000,00
3 DESPESAS CORRENTES		19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	230.000,00
Pessoal e Encargos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	230.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	4.600.000,00
Investimentos		383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	4.600.000,00
05.01 Secretaria de Educação	0150	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	1.515.000,00
3 DESPESAS CORRENTES		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Pessoal e Encargos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
Investimentos		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
06.01 Secretaria de Fazenda	0100	129.123,61	129.123,61	129.123,61	129.123,61	129.123,61	129.123,61	129.123,61	129.123,61	129.123,61	129.123,61	129.123,61	129.123,61	1.549.483,37
3 DESPESAS CORRENTES		118.873,61	118.873,61	118.873,61	118.873,61	118.873,61	118.873,61	118.873,61	118.873,61	118.873,61	118.873,61	118.873,61	118.873,61	1.426.483,37
Pessoal e Encargos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		118.873,61	118.873,61	118.873,61	118.873,61	118.873,61	118.873,61	118.873,61	118.873,61	118.873,61	118.873,61	118.873,61	118.873,61	1.426.483,37
4 DESPESAS DE CAPITAL		10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	123.000,00
Investimentos		10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	123.000,00
06.01 Secretaria de Fazenda	0109	78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	946,62
3 DESPESAS CORRENTES		78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	946,62
Pessoal e Encargos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	78,89	946,62
4 DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01 Secretaria de Fazenda	0160	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	47.646,00
3 DESPESAS CORRENTES		3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	47.646,00
Pessoal e Encargos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	3.970,50	47.646,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESDOBRAMENTO DAS DESPESAS	FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Previsão Anual
06.01 Secretaria de Fazenda	0161	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	1.426,00
3 DESPESAS CORRENTES		118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	1.426,00
Pessoal e Encargos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	1.426,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.02 Fundo Municipal de Saúde	0130	936.461,65	936.461,65	936.461,65	936.461,65	936.461,65	936.461,65	936.461,65	936.461,65	936.461,65	936.461,65	936.461,65	1.825.561,65	12.126.639,75
3 DESPESAS CORRENTES		935.100,00	935.100,00	935.100,00	935.100,00	935.100,00	935.100,00	935.100,00	935.100,00	935.100,00	935.100,00	935.100,00	1.824.200,00	12.110.300,00
Pessoal e Encargos		889.100,00	889.100,00	889.100,00	889.100,00	889.100,00	889.100,00	889.100,00	889.100,00	889.100,00	889.100,00	889.100,00	1.778.200,00	11.588.300,00
Outras Despesas Correntes		46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	552.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		1.361,65	1.361,65	1.361,65	1.361,65	1.361,65	1.361,65	1.361,65	1.361,65	1.361,65	1.361,65	1.361,65	1.361,65	16.339,75
Investimentos		1.361,65	1.361,65	1.361,65	1.361,65	1.361,65	1.361,65	1.361,65	1.361,65	1.361,65	1.361,65	1.361,65	1.361,65	16.339,75
07.02 Fundo Municipal de Saúde	0131	287.778												



SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CEMITÉRIO PÚBLICO DE TANGUÁ SETOR DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Tornamos público em especial aos parentes e/ou responsáveis pelos restos mortais abaixo relacionados, sepultados em gavetas no Cemitério Público de Tanguá nos meses de maio

A junho DE 2014, que a partir da data que completar 03 (três) anos dos sepultamentos estaremos promovendo as exumações dos respectivos restos mortais.

Os interessados no acompanhamento do ato deverão procurar a administração do cemitério de Segunda a Sexta-feira das 08:30hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 16:30hs para marcar o horário e dia da exumação.

Contato: 2747-3302 -Sr. ALDENY FREIRE

NOME DO (A) FALECIDO (A)	DATA DO SEPULTAMENTO	DATA DA EXUMAÇÃO	QUADRA Nº	GAVETA Nº
01-Ailton de Souza Glicério	02/05/14	02/05/17	02	081
02-Pedro Henrique Souza da Silva	04/05/14	04/05/17	05	05
03-Maria Augusta de Aguiar	07/05/14	07/05/17	03	042
04-Moacyr Cardoso Quintanilha	09/05/14	09/05/17	03	04
05-Vinicius Abreu de Lima	10/05/14	10/05/17	02	049
06-Maria de Lourdes da Silva	11/05/14	11/05/17	05	07
07-Ercyr Meira	13/05/14	17/05/17	01	072
08-Dorcelina Deolinda Rodrigues	13/05/14	13/05/17	04	02
09-Ivan Vitorino dos Santos	15/05/14	15/05/17	02	078
10-Joselane de Oliveira Corrêa	23/05/14	23/05/17	05	01
11-Fredison de Oliveira Azevedo	27/05/14	27/05/17	02	045
12-Sebastião de Mattos	28/05/14	28/05/17	05	02
13-Clara Santiago Gomes	01/06/14	01/06/17	05	012
14-Noeb Xavier de Moura	03/06/14	03/06/17	05	03
15-Francisco dos Santos Maria	05/06/14	05/06/17	05	08
16-José Carlos Santana	07/06/14	07/06/17	05	010
14-Maria de Jesus dos Santos	08/06/14	08/06/17	05	013
18-Euzi Lírios Martins-	08/06/14	08/06/17	05	014
19-Wantuil da Silva Queres	10/06/14	10/06/17	05	022
20-Mario Welington Malta de Almeida	11/06/14	11/06/17	05	011
21-Olinda Mota Cunha	11/06/14	11/02/17	05	09
22-George Moura Nascimento	13/06/14	13/06/17	05	015
23-Edgar Fernandes Valadares	16/06/14	16/06/17	05	17
24-Gabrielly Victória Alves de Oliveira	22/06/14	22/06/17	001 Nicho	105Nich
25-Luiza de Oliveira	23/06/14	23/06/17	05	23
26-João de Deus Amado	24/06/14	22/06/17	05	018
27-Carlos Cezar da Silva Santos	25/06/14	25/06/17	05	025
28-Ricardo Oliveira	28/06/14	28/06/17	05	019
29-Antoni Jorge Costa	28/06/14	28/06/17	05	021
30-Kênio Treta	02/07/14	02/07/17	05	016

CONTROLADORIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 1660/16

Tomei Ciência da ata de julgamento do Pregão Presencial nº 053/2016 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão Pregoeira

Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa SFJ Serviços, Comércio e Assessoria Ltda, no valor de R\$ 9.360,00 (Nove Mil, trezentos e sessenta reais),

referente à locação de máquina multifuncional.

Programa de Trabalho: 14.001.001-04.122.0002.2.139, Elemento de Despesa: 33.90.39.12.00, Fonte 100, Ficha 631

Tanguá, 10 de março de 2017.

FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município

PORTARIA CGM Nº 001/2017

Designa fiscal para o contrato nº 045/2017

O Controlador Geral do Município no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 008/2017, de 1º de janeiro de 2017.

Considerando a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao contrato nº 045/2017, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de máquina impressora multifuncional, Resolve:

Art. 1º - Designar o funcionário Jacinto Dias Rodrigues, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, Portador da matrícula nº 7114, para fiscalizar e acompanhar a execução da prestação de serviços de locação de máquina e impressora multifuncional.

§ único – caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do setor, caberá ao gestor da pasta designar um substituto.

Art.2º - esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições encontradas.

Tanguá, 03 de abril de 2017.

FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Mercedes Benz do Brasil Ltda

NATUREZA: Contrato 027/2017.

OBJETO: Aquisição de transporte escolar diário de estudantes.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/03/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 230.210,00 (Duzentos e trinta mil, duzentos e dez reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Nº DO PROCESSO: 1507/2016.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Multi Service Comércio e Serviços Eireli Me.

NATUREZA: Contrato 029/2017.

OBJETO: Fornecer ao Município Gêneros Alimentícios.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/03/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 628.937,22 (Seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e sete



reais e vinte e dois centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 10 (dez) meses

Nº DO PROCESSO:1925/2016.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Comercial Preferido Ltda.

NATUREZA: Contrato 030/2017.

OBJETO: Fornecer ao Município Gêneros Alimentícios.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/03/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 286.453,36 (Duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 10 (dez) meses

Nº DO PROCESSO:1925/2016.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Padaria e Mercearia Bandeirantes II Ltda ME.

NATUREZA: Contrato 031/2017.

OBJETO: Fornecer ao Município Gêneros Alimentícios.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/03/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 196.813,53 (Cento e noventa e seis mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 10 (dez) meses

Nº DO PROCESSO: 1925/2016.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

JMS Cotrin Comércio de Utensílios e Serviços Eireli ME.

NATUREZA: Contrato 032/2017.

OBJETO: Fornecer ao Município Gêneros Alimentícios.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/03/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 166.019,46 (Cento e sessenta e seis mil, dezenove reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 10 (dez) meses

Nº DO PROCESSO:1925/2016.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

SC de Alencar Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros ME .NATUREZA: Contrato 033/2017.

OBJETO: Fornecer ao Município Gêneros Alimentícios.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/03/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 223.366,84 (Duzentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 10 (dez) meses

Nº DO PROCESSO:1925/2016.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Zezinho e Ronaldo do Gás Ltda ME.

NATUREZA: Contrato 034/2017.

OBJETO: Fornecer ao Município recargas em botijões de cozinha.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/03/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 58.456,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Nº DO PROCESSO:0054/2017.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CONTROLADORIA

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

SFJ – Serviços, Assessoria prestados a empresa Ltda ME.

NATUREZA: Contrato 045/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de máquina multifuncional.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/03/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 9.360,00 (Nove mil, trezentos e sessenta reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Nº DO PROCESSO:1660/2016.

FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA

Controlador Geral do Município

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Francisco Vitorino de Oliveira, Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais torna pública a ERRATA promovida na Criação da Comissão Especial para Instauração do Processo de Conclusão da Tomada de Contas Especial, publicada em 03 de março de 2017, edição nº 387 da Resenha Municipal, órgão Oficial da Prefeitura de Tanguá.

ONDE SE LÊ:

Nomeados os seguintes membros para compor a comissão.

- Roberto de Souza Melo – Subcontrolador Geral do Município, Matrícula – 4138-6

- Sidney de Azevedo Couto – Assessor Administrativo, Matrícula – 4302-8

- Ueldson Araujo da Conceição – Técnico de Contabilidade, Matrícula – 690-4

- Ledinei da Silva Souza – Oficial Administrativo, Matrícula - 0339

LEIA-SE:

Nomeados os seguintes membros para compor a comissão.

- Roberto de Souza Melo – Subcontrolador Geral do Município, Matrícula – 4138-6

- Sidney de Azevedo Couto – Assessor Administrativo, Matrícula – 4302-8

- Ledinei da Silva Souza – Oficial Administrativo, Matrícula - 0339

Francisco Vitorino de Oliveira

Controlador Geral do Município

Mat. 4118-1

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº 0529/2017

Atendendo ao despacho da Douta Procuradoria Geral do Município e em atenção ao art. 77, inc. V e art. 80 do Código de Processo Civil

Homologo a dispensa de licitação para a presente despesa com base na Lei Geral de Desapropriações 3365/1941 e

Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor do 2ª VARA CÍVEL CARTÓRIO DA COMARCA DE ITABORAÍ/RJ, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), referente desapropriação judicial do lote nº 02 da Quadra 23 do Loteamento Chácara Pinhão, declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pela Prefeitura de Itaboraí, nos termos do Decreto nº 18 de 20/02/1995, publicado em 30/12/1995 no jornal local Folha de Itaboraí.

Tanguá, 11 de abril de 2017.

Felipe Mattos Monteiro

Secretário de Governo